

AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RECRUTAMENTO

TÉCNICO SUPERIOR, RAMO PSICOLOGIA CLÍNICA

1. Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração 05 de fevereiro de 2018 faz-se público que se encontra aberto, de **26 de outubro a 02 de novembro de 2018**, o procedimento concursal para constituição de bolsa de recrutamento de **Técnico Superior-ramo Psicologia Clínica (m/f)**, para exercício de funções em regime de contrato individual de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho, sem termo, ou a termo certo ou incerto, de acordo com as necessidades dos Serviços.

A Bolsa de Recrutamento constituída ao abrigo do presente procedimento é válida pelo período de 24 meses, a contar da data da homologação da lista de classificação final.

Quando um candidato rejeite uma proposta de contratação é excluído da Bolsa de Recrutamento.

Em cumprimento da alínea h) do art.9º da Constituição, o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2. Enquadramento legal

Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro; Decreto-Lei n.º 30/2011, de 27 de janeiro; Decreto-Lei n.º 241/94, de 22 de setembro; Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de novembro, quando aplicável a equiparação, e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

3. Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências

3.1. Caracterização do posto de trabalho:

1- Exercício de funções científicas e técnicas de avaliação, psicodiagnóstico e tratamento, mediante a administração e utilização de equipamento técnico específico da psicologia, ao nível do internamento, consulta externa, hospital de dia e serviço domiciliário. Sempre que se afigure conveniente, poderá integrar equipas multidisciplinares do Serviço de Urgência.

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE. (CHBV, EPE)

- 2- Implementação de programas de ação específicos (técnicos de observação, de entrevista, de psicodiagnóstico, psicoterapia individual ou de grupo, projetos de investigação científicos.
- 3- Identificar, prevenir e tratar problemas psicológicos nos indivíduos e nos grupos;
- 4- Avaliação psicodiagnóstica de indivíduos e de grupos;
- 5- Intervenção psicoterapêutica individual, conjugal, familiar e de grupo;
- 6- Avaliar a qualidade e eficácia das intervenções adotadas;
- 7- Colaborar no desenvolvimento de metodologias de investigação na área da saúde.

3.2. Perfil de competências:

- a. Aptidão para trabalhar em Equipa e capacidade de expressão verbal
- b. Assertividade
- c. Responsabilidade, organização e compromisso com o serviço
- d. Orientação para resultados
- e. Conhecimentos informáticos na óptica do utilizador

4. Duração semanal de trabalho

A duração semanal de trabalho é de 35 horas, distribuídas de segunda a sábado, de acordo com as necessidades do Serviço.

5. Vencimento e local de trabalho:

O vencimento mensal é o fixado para a segunda posição remuneratória da carreira técnica superior, nível remuneratório 15 da tabela única, a que corresponde o montante pecuniário de 1.201,48 €.

Os candidatos a contratar desempenharão funções em qualquer uma das unidades que integram, ou venham a integrar, o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E.

6. Requisitos de admissão

6.1. Requisitos gerais de admissão ao processo de recrutamento:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Possuir habilitações académicas adequadas à função;
- Ser titular de cédula profissional válida atribuída pela Ordem dos Psicólogos Portugueses.

6.2. Requisitos específicos de admissão ao processo de recrutamento de caráter obrigatório:

- a) Licenciatura em Psicologia Clínica Pré-Bolonha, ou Mestrado Integrado em Psicologia Clínica Pós Bolonha ou 1.º e 2.º ciclo de estudos superiores em Psicologia/Ciências Psicológicas e/ou Psicologia Clínica.;
- b) Especialidade em Psicologia Clínica e da Saúde reconhecida pela Ordem dos Psicólogos Portugueses;

6.3. São requisitos específicos de admissão ao processo de recrutamento, de caráter preferencial

- * Formação Avançada em Cuidados Paliativos com duração mínima teórica de 90 horas;
- * Formação Avançada em Cuidados Paliativos, incluindo a realização de um estágio.

7. Apresentação de candidaturas

O prazo de apresentação de candidaturas decorre nos dias **26 de outubro de 02 de novembro de 2018**.

8. Formalização de candidaturas

8.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E., sito na Avenida Artur Ravara, 3814-501 Aveiro, e entregues presencialmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, até às 16:00 horas do último dia do prazo fixado no ponto 7.

Serão ainda aceites as candidaturas remetidas por correio postal, registado com aviso de receção, desde que a respetiva expedição seja efetuada até às 24 horas do último dia do prazo fixado no ponto 7, e remetidas para o seguinte endereço: Centro Hospitalar Baixo Vouga, E.P.E./Serviço de Gestão Recursos Humanos/Avenida Artur Ravara/3814-501 Aveiro.

8.2. O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Certificado de Licenciatura no qual conste a nota final do curso;
- b) Fotocópia da Cédula Profissional, frente e verso;
- c) Três exemplares do curriculum vitae, em formato modelo Europeu, até 6 páginas, datado, paginado, as páginas rubricadas e a última, devidamente assinada.

- d) Declarações de organismos nos quais tenha sido exercida atividade profissional, independentemente do vínculo jurídico (quando aplicável). No caso de trabalhador com relação jurídica de emprego público previamente constituída ou colocado em situação de valorização profissional, deverá apresentar uma declaração emitida pelo serviço ou organismo correspondente, com data posterior à da publicação do presente aviso de abertura, da qual conste, inequivocamente, a identificação da carreira e da categoria de que o candidato seja titular; a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida; o tempo na carreira e categoria.

8.3. A não apresentação de qualquer dos documentos referidos nas alíneas do n.º 8.2., dentro do prazo fixado, implica a não admissão ao processo de recrutamento.

Os candidatos deverão juntar no respetivo Curriculum Vitae, cópia dos documentos comprovativos das situações que invoquem. Caso o Júri entenda necessário outros documentos, notificará o candidato para o efeito, dando-lhe o prazo de 5 dias úteis.

A não apresentação de um documento solicitado pelo Júri implica a não classificação do item respetivo. Caso a informação comprovada seja dissonante com a informação que conste no processo de candidatura inicial, o candidato será excluído do procedimento.

Os candidatos convocados para a realização da entrevista deverão ser portadores dos originais dos documentos comprovativos constantes do Curriculum Vitae.

9. Métodos de seleção:

Avaliação Curricular

Entrevista Profissional de Seleção

A Classificação Final (CF) será expressa pela média ponderada das classificações dos diversos métodos de seleção, efetuada de acordo com a seguinte expressão:

$$CF = AC (45\%) + EPS (55\%)/2$$

Em que:

CF = Classificação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

Avaliação Curricular (AC) A avaliação curricular tem por objetivo avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando-se a nota final da licenciatura/mestrado integrado, a formação complementar e experiência de trabalho diretamente relacionadas com as funções

do ramo a que respeita o processo de recrutamento., sendo a respetiva classificação atribuída de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HA + FP + 2EP) / 4$$

Para a classificação das **Habilitações Académicas**, será adotado o seguinte critério:

- a) Mestrado Integrado (2º Ciclo) - 12 valores
- b) Licenciatura Pré Bolonha – 14 valores
- c) Mestrado (Formação Avançada) - 16 valores
- d) Doutoramento - 20 valores

Para a classificação da **Formação Profissional**, serão somente ponderados os cursos de formação e estágios (estando excluídos os estágios Curriculares, e estágios Profissionais para ingresso à Ordem dos Psicólogos Portugueses), nas áreas de habilitação exigidas (Cuidados Paliativos), de acordo com a aplicação dos seguintes critérios:

2.1 Formação em Cuidados Paliativos:

- a) Formação igual superior a 90 e inferior a 120 horas - 6 valores
- b) Formação igual superior a 120 horas e inferior a 280 -8 valores
- c) Formação igual ou superior a 280 horas - 10 valores

2.2 Estágio na área de habilitação exigida:

- a) Estágio igual superior a 90 e inferior a 120 horas - 6 valores
- b) Estágio igual superior a 120 horas e inferior a 280 - 8 valores
- c) Estágio igual ou superior a 280 horas - 10 valores

Sempre que o documento comprovativo da frequência de determinada formação e estágio não refira a respetiva carga horária, considerar-se-ão as seguintes correspondências:

- Uma semana - **30** horas
- Três semanas - **90** horas
- Um mês - **120** horas
- Dois meses - **240** horas
- Três meses – **360** horas

A classificação da **Experiência Profissional** incidirá na valorização do desempenho efetivo de funções na área para a qual é aberto o presente procedimento, de acordo com a aplicação do seguinte critério:

- a) Experiência (maior que) 5 anos – 20 valores
- b) Experiência (maior que) 3 anos e (igual ou menor que) a 5 anos – 16 valores
- c) Experiência 2 anos e (igual ou menor que) 3 anos – 12 valores
- d) Experiência (igual ou menor que) 1 ano e (igual ou menor que) 2 anos – 8 valores
- e) Experiência (menor que) 1 ano – 4 valores
- f) Sem experiência- 2 valores

A **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**: tem por objetivo avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Os aspetos a abordar na entrevista profissional de seleção serão os seguintes:

- 1. Capacidade de comunicação: clareza e precisão da expressão verbal;
- 2. Análise de informação e sentido crítico;
- 3. Relacionamento interpessoal;
- 4. Motivação pela área profissional;

A classificação da **Entrevista Profissional de Seleção** é efetuada com os níveis de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente as classificações de 20, 16, 12, 8 ou 4 valores. Cada parâmetro é pontuado de 0 a 5 valores, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros.

Quando convocados para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, os candidatos deverão ser **portadores do documento de identificação, cédula profissional e os originais dos documentos comprovativos referidos no curriculum vitae.**

É excluído do processo o candidato que não comparecer a qualquer um dos métodos de seleção ou obtiver uma classificação inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, nos termos do nº13 do artigo 18º, da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com alterações introduzidas pela Portaria nº145-A/2011, de 6 de Abril.

10. Listas de candidatos admitidos e de classificação final:

A lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento, bem como a lista de classificação final do processo de recrutamento, bem como quaisquer outros elementos julgados

necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão afixados no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar e divulgados no sítio com o seguinte endereço: www.chbv.min-saude.pt/paginas/concursos.aspx

11. Composição do Júri:

Presidente:

Dra Ana Paula Coutinho Sargaço Mendes, Assistente Graduada da Especialidade de Psiquiatria

Vogais Efetivos:

1º Vogal Efetivo- Dra Maria Beatriz Duarte Silva, Assistente Graduada da Especialidade de Anestesiologia

2º Vogal Efetivo- Dra Cláudia Maria Jesus Margaça, Técnica Superior de Saúde, ramo Psicologia

1º Vogal Suplente- Dra Carla Sofia Amado Santos Vicente, Assistente Graduada da Especialidade de Psiquiatria

2º Vogal Suplente- Dra Maria Salomé Lima Abrantes Oliveira, Técnica Superior de Saúde, ramo Psicologia

A Presidente do Júri, nas suas faltas ou impedimentos, será substituída pela primeira Vogal Efetiva.

Centro Hospitalar do Baixo Vouga, EPE, 26 de outubro de 2018